



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PROJETO DE LEI N° 378/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL A SER
CONSTRUÍDA NA REGIONAL CENTRO,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1° Fica denominada **ANTÔNIO AUGUSTO DE REZENDE FILHO** a Escola Municipal a ser construída na Regional Centro, neste Município.

Art. 2° Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 22 de setembro de 2021.


Erasmo Carlos Oliveira da Silva
Vereador


Edson Leonardo Monteiro
Vereador